FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores
do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Carta aberta aos Servidores do Judiciário Estadual

Colega servidor(a) do Judiciário Estadual,

Os trabalhadores do Judiciário Federal vêm a público se posicionar contra a construção de um Estatuto Único dos servidores do Poder Judiciário União/Nacional, proposta por meio da PEC 59/13 (antiga PEC 190/07 aprovada na Câmara) e que agora se encontra em tramitação no Senado Federal.

Nosso posicionamento contrário à PEC 59/13 não busca desrespeitar deliberações e pleitos dos servidores estaduais e sim garantir que a posição dos servidores do Judiciário Federal que decidiram nacionalmente por permanecer na Lei 8.112/90 seja respeitada.

Caso aprovada a PEC 59, resultaria na exclusão dos servidores do Judiciário Federal do abrigo da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), sem qualquer garantia de manutenção de direitos previstos no dispositivo legal mencionado. Assim também, vários direitos já retirados dos servidores federais (como licença-prêmio, anuênios e adicional de tempo de serviço) não possuem garantia de manutenção nesse novo Estatuto, sendo concreta a possibilidade de que também sejam retirados dos colegas que, ainda possuem tais garantias nos estados.

Além de conflitar com a autonomia federativa dos estados, em evidente inconstitucionalidade material, a proposta jogará todos os trabalhadores do Judiciário do país em um único estatuto cujo texto sequer contará com a efetiva participação dos servidores em sua elaboração, representando um verdadeiro "cheque em branco" ao STF para regrar nossas atividades, abrindo a possibilidade de retirar vários direitos, gerando ainda maiores prejuízos para todos em lugar de garantir qualquer conquista.

Se não há certeza de que não serão retirados os benefícios e direitos já conquistados e garantidos aos servidores estaduais, por certo também não há garantia de que tais benefícios serão preservados. O risco de perder é muito grande diante de um Congresso cada vez mais conservador e restritivo aos direitos dos trabalhadores do serviço público, categoria essa que passa por um momento totalmente adverso e delicado, com ataques partindo de todas as esferas de poder. STF/CNJ vem operando uma reestruturação produtiva, buscando implementar gestão privatista do estado, exigindo o cumprimento de metas cada vez mais abusivas e a custa da saúde física e mental de seus servidores e, ainda, avançando no processo de terceirização. Tudo na lógica de fazer mais com menos. Neste cenário, o futuro Estatuto se transformará em mais um pacote de maldades do que verdadeiramente uma tábua de direitos.

Nós, servidores do Judiciário Federal, que convivemos diariamente com o desmonte do serviço público federal e com o arrocho salarial, que já resulta em perdas de mais de 40% nos últimos sete anos, com projeto de reajuste salarial sem aprovação no Congresso Nacional desde 2009, temos a plena convicção de que a política dos governos no âmbito federal nunca se alinharam com a melhoria das condições salariais e de trabalho dos servidores públicos.

Em face da ameaça da perda de direitos que a aprovação da PEC 59/13 representa ao conjunto das duas categorias, tanto estaduais quanto federais, bem como por conta da ausência de data-base e de reposição das perdas salariais, os servidores do Judiciário Federal estão em processo de construção da greve nacional, já deflagradas em alguns estados, tendo o arquivamento da PEC 59/2013 como um dos principais itens da pauta do movimento grevista.

Dessa forma, conclamamos os colegas do Judiciário Estadual, nossos companheiros na luta por um serviço público valorizado e qualificado, a engrossar nossas fileiras contra essa que pode ser a maior retirada de direitos dos servidores já vista em mais de uma década.